

CIRCULAR 01/2024

Salvador, 20 de agosto de 2024

Prezado CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA:

Informamos que a partir de 2025, contaremos com uma nova política de descontos, conforme tabela abaixo:

MONTESSORIANO - TABELA DE DESCONTO - 2025			
TIPO DO DESCONTO	BENEFICIÁRIO	%	OBSERVAÇÕES
Filho de Professor / Empregado	1º Filho	90%	
Filho de Professor / Empregado	2º Filho	85%	
Entiado de Professor/Empregado	Todos	40%	Oficialmente designado
Convênio Empresas	Todos	15%	
Convênio Escolas	Todas	15%	
Indicação/Amigo	Todos	5%	Por aluno indicado e matriculado no ano da indicação
Indicação de Funcionário	Todos	5%	
Concurso Escola Publica	Todos	70 a 100%	Edital/Classificação/Vagas
Concurso Particular	Todos	50 a 70%	Edital/Classificação/Vagas
Sorteio Anual Interno	Todos	100%	Aluno da casa ( FI e FII) Fev a Dez
Sorteio/ Medalhistas	Todos	10%/7%/5%	Medalhistas Ouro/Prata/Bronze ( FII e M - Cumulativo)
Fidelização	Todos	5%	Mudança de grupo, completado o anterior na Escola
2ºs Filhos	Todos	10%	
3º e demais filhos	Todos	15%	
Antecipação		3%	Pagamento efetuado no último dia útil mês anterior

NOTAS: 1 - À exceção do desconto de Professor, consignado na Convenção Coletiva de Trabalho, os demais são concessões

Espontâneas da Instituição, podendo ser alteradas ao final de cada ano letivo.

Para os alunos matriculados em 2024 que se rematricularem para 2025 nos prazos estabelecidos no edital, prevalecerão os critérios que melhor se aplicarem aos Beneficiários.

Essa decisão foi tomada com base em uma análise criteriosa das condições econômicas atuais e tem como objetivo manter o nível de satisfação dos nossos conveniados; a sustentabilidade dos nossos programas educacionais; assegurar a continuidade dos serviços prestados, bem como a oferta de um sistema de ensino de qualidade.

Agradecemos pela parceria e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

A DIREÇÃO

Colégio Montessoriano - [Convenios@montessoriano.edu.br](mailto:Convenios@montessoriano.edu.br) - (71) 9 9698-3685

